



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

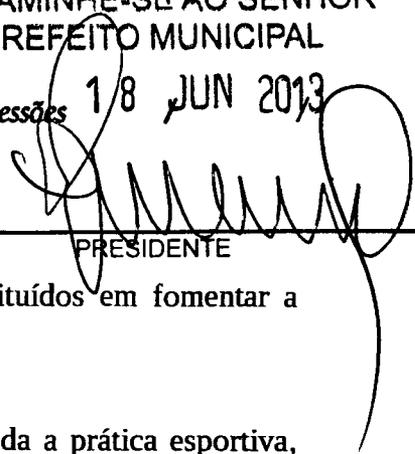
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 476/2013

Sala das Sessões 1/8 JUN 2013

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Considerando** o dever dos poderes constituídos em fomentar a prática esportiva na população;

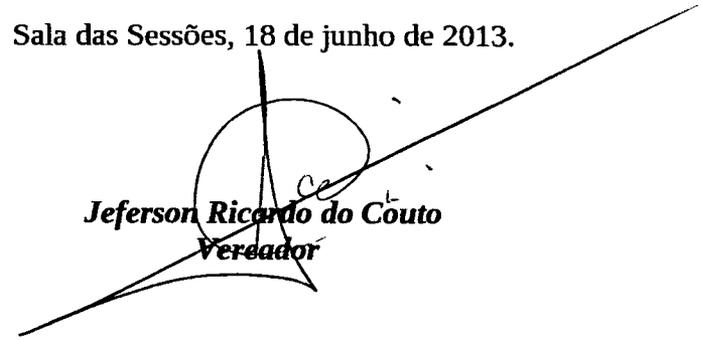
**Considerando** que para que seja incentivada a prática esportiva, importante que se dê preferência aos pirassununguenses ou aos atletas que aqui residem com sua família, nos campeonatos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes como campeonato amador, veterano, máster, sênio, dentre outros;

**Considerando** que além de incentivar a medida seria para a valorização dos nossos atletas, e meio de profissionalização dos mesmos que defenderão a bandeira de Pirassununga;

**Considerando** que nas regras de cada jogo, a ser previamente publicada, seria interessante que permitisse um número máximo de 3 atletas de outros municípios, número que pode aumentar em caso da equipe passar de uma fase para outra nos campeonatos.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de determinar através dos meios próprios que os campeonatos municipais tenha cláusulas em que as inscrições sejam preferenciais aos atletas de Pirassununga ou que residam em nossa cidade, filtrando a participação de atletas de outros Municípios.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013.

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Vereador